



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

## RESOLUÇÃO CEE Nº 086/2012

Renovação de Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado em Ciência do Solo, oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), no *campus* III, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 17 de julho de 2012, pelo Parecer nº 163,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar o Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado em Ciência do Solo, oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), no *campus* III, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado, até a publicação do próximo relatório de Avaliação Trienal da CAPES.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2012.

Maurício Fernandes Pereira  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina